



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 073, de 21 de fevereiro de 2024

### HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 010/2024, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/01/2024,

#### RESOLVE:

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Resultado Final do processo de seleção de alunos especiais para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Científica e Formação de Professores (PPG-ECFP), em níveis de mestrado e doutorado acadêmicos, com área de concentração em Ensino de Ciências e Matemática, no *campus* Universitário de Jequié, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com o nome dos candidatos aprovados por ordem de classificação e disciplina.

**Parágrafo Único.** O Anexo Único encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço <http://www2.uesb.br/>, tornando-se parte integrante da presente Portaria.

**Art. 2º** O candidato poderá interpor recurso em **até 24 horas após a divulgação do resultado**, observando o subitem 3.2 do Edital nº. 010/2024.

**Art. 3º** O(a) selecionado(a) deverá matricular-se exclusivamente pelo e-mail da Secretaria Setorial de Cursos de Pós-Graduação: [sscjosgrad@uesb.edu.br](mailto:sscjosgrad@uesb.edu.br) a partir do **dia 04 de março de 2024 até às 23:59 do dia 06 de março de 2024**, observando o item 4 do Edital nº. 010/2024.

**Art. 4º** O(a) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga, devendo ser convocado o suplente (se assim houver).

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

---

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 073/2024**

---

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA  
O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO  
CIENTÍFICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO  
EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA  
(EDITAL Nº. 010/2024)**

---

**DISCIPLINA: A PESQUISA E O ENSINO DE QUÍMICA: TENDÊNCIAS E  
PERSPECTIVAS**

1ª RUILAN ALVES SANTOS

**DISCIPLINA: DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE PROFESSORES DE  
CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**

- 1ª SILVANA SOARES ALMEIDA  
2ª KÁSSIO RICARDO MIRANDA DO NASCIMENTO  
3ª JULIANA BRANDÃO DE SOUZA  
4ª JEAN PAIXÃO OLIVEIRA  
5ª IANARA MORAES PEREIRA  
6ª CARLOS HENRIQUE SOUZA DA SILVA  
7ª BRUNO PEREIRA PINHEIRO  
8ª ANA CAROLINA MACIEL BOFFY

**DISCIPLINA: EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

- 1ª SILAS BALEEIRO BORGES  
2ª GLEICIMIRE MOTINHO ROCHA  
3ª ANGÉLIA DE JESUS SANTOS

**DISCIPLINA: EPISTEMOLOGIA, CIÊNCIA E FORMAÇÃO**

- 1ª PAULO HENRIQUE SOUZA SANTOS  
2ª MÍRIAM SANTIAGO DA HORA  
3ª MARLUCIA JESUS DOS SANTOS  
4ª LUÍS FERNANDO BARBOSA BRITO  
5ª CECILIA OLIVEIRA MENEZES ANDRADE  
6ª ANA MARIA BRAGA ROCHA

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**DISCIPLINA: EPISTEMOLOGIA GENÉTICA E DESENVOLVIMENTO MORAL EM  
JEAN PIAGET E LAWRENCE KOHLBERG: CONTRIBUIÇÕES PARA UMA  
EDUCAÇÃO EM CIÊNCIA E MATEMÁTICA**

1ª IGOR ROBERTO GONÇALVES TEIXEIRA

**DISCIPLINA: METODOLOGIAS E AMBIENTE DE APRENDIZAGEM PARA O  
ENSINO DE CIÊNCIAS**

1ª FERNANDA FIGUEREDO DOS SANTOS

2ª EDIMÁRCIA DOS SANTOS SANTANA

3ª CAROLINE ARAÚJO BENEVIDES

4ª ANDREA OLIVEIRA SANTOS

5ª ANALICE OLIVEIRA SIMÕES

**DISCIPLINA: MOVIMENTO CTS E PESQUISA EM ENSINO DE CIÊNCIAS**

1ª JÉSSICA DAYANE ESTEVÃO DE ARRUDA

2ª GENICE PORTUGAL SANTOS MIRANDA

3ª ALEXIA SANTOS DA SILVA

---

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600